



**CÂMARA MUNICIPAL DE
PINDORETAMA**

**Ata da Primeira Sessão Extraordinária da Primeira Sessão Legislativa Ordinária da
Nona Legislatura em 01 de fevereiro de 2021.**

Presidência da Vereadora, MARIA GORETTE CAVALCANTE BASTOS SOBRINHA.
Primeira Secretária, LAIZ SUENIA ALENCAR RAMALHO.

No primeiro dia do mês de fevereiro de dois mil e vinte e um, as dez horas e cinquenta e oito minutos, no Plenário Vereador Arí Nelson na Câmara Municipal de Vereadores de Pindoretama/CE, localizada na Rua Padre Antônio Nepomuceno, número 56 (cinquenta e seis), estiveram presentes os Excelentíssimos(as) Senhores(as) Vereadores(as), da 9ª (nona) legislatura; MARIA GORETTE CAVALCANTE BASTOS SOBRINHA, FRANCISCO CELIO SCIPIÃO DA SILVA, LAIZ SUENIA ALENCAR RAMALHO, FRANCISCO ALBANES MACHADO FIUZA, CLEUSON CALIXTO DA SILVA, SILVIA DA SILVA REIS, SABRYNA LAYS CUNHA DA ROCHA, JOSE PEREIRA DA SILVA (NEGO BOM), NATALIA SILVA MESQUITA LIMA, MARIA ADRIANA SILVA ALBINO e FRANCISCO IVANILDO SEVERINO DE LIMA, A Senhora Presidente da Câmara, Gorette Cavalcanti invocando a Proteção de Deus confere a lista de presença e havendo a presença unânime de todos os vereadores, declara aberta a sessão e dá início ao expediente de acordo com o Art. 10 §5 do Regimento Interno, sobre a realização desta Primeira Reunião Extraordinária, a qual fora transmitida de forma online ao munícipes através das redes sociais desta augusta casa, iniciou-se então a leitura pela Senhora Primeira Secretária Laiz Suênia da mensagem de número 01/2021 recebida do Poder Executivo Municipal de forma extraordinária, ato contínua a leitura a Senhora Presidente ressalta que uma cópia da mensagem foi entregue a todos os vereadores, oficializa o recebimento da mensagem e que em sequência será encaminhada às comissões competentes para avaliação e parecer, e desta forma futuramente deliberação em plenário que oportunamente e respeitado o prazo regimental a matéria será votada. Nada mais havendo a tratar as onze horas e

PODER LEGISLATIVO MUNICIPAL

Rua Pe. Antônio Nepomuceno, nº 56 – CEP 62860-000

CNPJ [02.960.694/0001-34](https://cnpj.gov.br/02.960.694/0001-34) – (85) 3375-1820 – cpindoretama@gmail.com



**CÂMARA MUNICIPAL DE
PINDORETAMA**

cinco minutos, a Sra. Presidente da Câmara, Gorette Cavalcanti agradece a presença de todos, fez os encaminhamentos regimentais e declarou encerrada a reunião e eu Laiz Suênia Alencar Ramalho lavrei a presente Ata que na forma do artigo 90 (noventa) do RICMP (Regimento Interno da Câmara Municipal de Pindoretama) segue assinada por quem de direito pela Senhora Presidente, pela Senhora, Primeira Secretária da Mesa e pelos(as) Senhores(as) Vereadores(as) presentes.

MARIA GORETTE CAVALCANTE	PRESIDENTE	
BASTOS SOBRINHA		
FRANCISCO CELIO SCIPIÃO DA SILVA	VICE-PRESIDENTE	
LAIZ SUENIA ALENCAR RAMALHO	1ª SECRETÁRIA	
FRANCISCO ALBANES MACHADO FIUZA	2ª SECRETÁRIO	
CLEUSON CALIXTO DA SILVA	VEREADOR	
SILVIA DA SILVA REIS	VEREADOR	
SABRYNA LAYS CUNHA DA ROCHA	VEREADOR	
JOSE PEREIRA DA SILVA	VEREADOR	
NATALIA SILVA MESQUITA LIMA	VEREADOR	
MARIA ADRIANA SILVA ALBINO	VEREADOR	
FRANCISCO IVANILDO SEVERINO DE LIMA	VEREADOR	

PODER LEGISLATIVO MUNICIPAL

Rua Pe. Antônio Nepomuceno, nº 56 – CEP 62860-000

CNPJ [02.960.694/0001-34](https://cnpj.gov.br/02.960.694/0001-34) – (85) 3375-1820 – cpindoretama@gmail.com